



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 55/2019

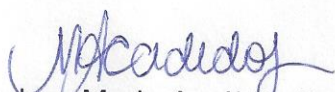
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 15 (quinze) dias ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11/03/2019.

Visconde do Rio Branco, 01 de abril de 2019


Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 01/04/2019
onde permanecerá por 30 dias.